

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O valor da caução é de 5% do preço total da adjudicação, com exclusão do IVA. Será exigido reforço (5%) no momento do pagamento.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O financiamento será assegurado através de verbas inscritas no orçamento da Junta de Freguesia de Santa Catarina da Serra.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

A concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento possuam condições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos exigidos no n.º 15 do programa de concurso.

A constituição jurídica dos agrupamentos não é exigida na apresentação da proposta, mas as empresas agrupadas serão responsáveis solidariamente, perante a Junta de Freguesia de Santa Catarina da Serra, pelo pontual cumprimento de todas as obrigações emergentes da proposta.

No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de concurso externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

a) Os titulares do alvará de construção, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), com a classificação como empreiteiro geral de obras de urbanização, de acordo com o estabelecido no n.º 4 artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, 1.ª categoria, em classe correspondente ao valor da proposta, ou a 1.ª subcategoria da 2.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta, e as 6.ª, 8.ª e 9.ª subcategorias da 2.ª categoria, a 2.ª subcategoria da 4.ª categoria e a 2.ª subcategoria da 5.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite, no caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3 do programa de concurso;

b) Relativamente à capacidade económica e financeira, o cumprimento cumulativo do seguintes indicadores, referente ao exercício de 2006, ou, em alternativa, a média simples dos três últimos exercícios.

Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto:

	Classes
	2 a 9
Liquidez geral (percentagem).....	>= 110,00
Autonomia financeira (percentagem).....	>= 15,00

c) A capacidade técnica será avaliada de acordo com os seguintes factores, que os concorrentes deverão satisfazer cumulativamente:

a) Comprovação de execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 190 000 euros;

b) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;

c) Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Remeta-se para os n.ºs 6.1 a 6.3, 15.1 a 15.7 do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Remeta-se para a alínea j)- 1 do n.º 15 do programa de concurso de Concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Remeta-se para as alíneas: a1) do ponto 6.2, e), f), g) e h) e n.º 2 da j) do n.º 15.1 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Preço — 60%;

2 — Valia técnica — 40%.

Os subcritérios de apreciação das propostas estão definidos no ponto 21 do programa de concurso.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Processo de concurso n.º 1/2007.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 20 / 11 / 2007.

Custo: 350 euros (mais IVA). Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

29 / 11 / 2007

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

06 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, podendo apenas nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 30 / 11 / 2007

Hora: 18 horas. Local: Sala de Sessões da Junta de Freguesia de Santa Catarina da Serra.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

5 de Outubro de 2007. — O Secretário da Junta, *Armando Oliveira dos Reis*.

2611053965

ENTIDADES PARTICULARES

ÁGUAS DO ALGARVE, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒

Fornecimentos ☐

Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Águas do Algarve, S. A.	À atenção de Engenheiro Artur José de Campos Duarte Ribeiro, administrador
Endereço Rua do Repouso, 10	Código postal 8000-302
Localidade/Cidade Faro	País Portugal
Telefone +351289899070	Fax +351 289899079
Correio electrónico geral@aguasdoalgarve.pt	Endereço Internet (URL) www.aguasdoalgarve.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃOIndicado em 1.1 ☒ Se distinto, ver anexo A**1.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
 Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☐ Outro ☒

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução ☒ Concepção e execução ☐
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?NÃO ☒ SIM ☐**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Empreitada de reforço da adução aos municípios de Loulé e Tavira. Ligação ao Reservatório de Vila Sol, ligação ao Reservatório de Almancil e Vale Formoso e ligação ao Reservatório de Cruz do Areal.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Trabalhos de construção civil e de fornecimento e montagem de equipamento relativos à instalação de condutas de abastecimento de água e acessórios de percurso, execução de câmaras de válvulas e da Estação Elevatória de Vale Formoso.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Municípios de Loulé e Tavira.

Código NUTS

PT150 ALGARVE.

II.1.8) Nomenclatura**II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) ***

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	452311109	
Objectos complementares	4523213008 452321508 452623107 453151009 453510002	

II.1.9) Divisão em lotesNÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**NÃO ☐ SIM ☒**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO****II.2.1) Quantidade ou extensão total**

Os trabalhos incluem a elaboração do plano de segurança e saúde, compilação técnica e a execução das seguintes obras de construção civil, fornecimento, transporte, montagem e regulação do equipamento necessário (metal e electromecânico, bem como instalações eléctricas, instrumentação e sistemas de controlo, automação e telegestão):

Município de Loulé:

Ligação ao reservatório de Vila Sol:

Câmara de válvulas inicial;

Conduta adutora gravítica com 0,75 km de extensão em tubagem de FFd DN250;

Câmara de ponto de entrega no reservatório de Vila Sol;

Ligação aos reservatórios de Almancil e Vale Formoso:

Câmaras de válvulas no recinto da EE existente: câmara do medidor de caudal;

nova câmara de válvulas e câmara de válvulas a remodelar;

Conduta adutora gravítica entre o reservatório do Esteval e o reservatório de Areias de Almancil, com 1,8 km de extensão em tubagem de FFd DN400;

Câmara de ponto de entrega no reservatório de Areias de Almancil;

Conduta adutora elevatória entre o reservatório do Esteval e o reservatório de Vale Formoso, com 1,1 km de extensão em tubagem de FFd DN250;

Câmara na derivação para o reservatório de Vale Formoso;

Câmara de ponto de entrega no reservatório de Vale Formoso;

Estação elevatória de Vale Formoso ($Q = 51 \text{ L/s}$; $H = 57 \text{ m}$).

Município de Tavira:

Ligação ao reservatório da Cruz do Areal:

Câmara de válvulas inicial;

Conduta adutora gravítica com 1,0 km de extensão em tubagem de FFd DN400;

Câmara de ponto de entrega no reservatório da Cruz do Areal.

O preço base é de 1 600 000 euros, não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias 240 a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

Não será exigida qualquer caução ou garantia na fase de apresentação de propostas. O valor da caução a prestar pelo adjudicatário é de 5% do preço total do respectivo contrato e em todos os pagamentos será deduzida a mesma percentagem para reforço dessa caução.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A remuneração ao(s) empreiteiro(s) segue o regime misto: por série de preços para as obras de construção civil e por preço global para o fornecimento e montagem do equipamento electromecânico e instalações eléctricas, automação e instrumentação, nos termos do programa de concurso.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer empresas legalmente constituídas ou grupos de empresas que declarem a intenção de se constituírem juridicamente numa única entidade, agrupamento complementar de empresas, agrupamento europeu de interesse económico ou em consórcio externo, qualquer dos casos em regime de responsabilidade solidária passiva dos consorciados, agrupados ou accionistas, entre si e com o consórcio, agrupamento ou sociedade, tendo em vista a celebração do contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Só serão admitidos concorrentes que, à data da entrega da proposta, satisfaçam as condições de idoneidade previstas no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, cumulativamente com as seguintes condições:

a) Quanto aos titulares de alvará emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), os que apresentem, de acordo com a Portaria n.º 19/2004 de 10 de Janeiro:

a1) Alvará correspondente às autorizações:

i) Da 6.ª subcategoria da 2.ª categoria e da classe correspondente ao valor global da proposta;

ii) Das 1.ª, 4.ª e 5.ª subcategorias da 1.ª categoria, da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeite, consoante a parte que a esses trabalhos cabe na proposta;

iii) Das 1.ª, 2.ª, 7.ª e 15.ª subcategorias da 4.ª categoria, da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeite, consoante a parte que a esses trabalhos cabe na proposta;

iv) Das 2.ª, 9.ª e 11.ª subcategorias da 5.ª categoria, da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeite, consoante a parte que a esses trabalhos cabe na proposta;

b) Quanto aos não titulares de alvará emitido pelo IMOPPI, os que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no anexo I do programa de concurso, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitam aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;

c) Quanto aos não titulares de alvará emitido pelo IMOPPI, ou aos que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, os que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 do programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

a) Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a segurança social portuguesa, emitido pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações respeitantes ao pagamento das quotizações para a segurança social no espaço económico europeu;

b) Declaração comprovativa da regularização da situação tributária regularizada, emitida pela repartição de finanças do domicílio ou sede do contribuinte em Portugal, de acordo com o previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 236/95, de 13 de Setembro, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações no que respeita ao pagamento de impostos e taxas no espaço económico europeu.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

a) Documento emitido pelo Banco de Portugal, no mês em que o concurso tenha sido aberto, no mês anterior ou posterior, que mencione as responsabilidades da empresa no sistema financeiro e, se for o caso, documento equivalente emitido pelo banco central do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;

b) Cópia autenticada da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC, na qual se contenha o carimbo «Recibo», e, se for o caso, documento equivalente apresentado, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; se se tra-

tar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia autenticada da respectiva declaração.

c) Os concorrentes não titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, nos termos do n.º 15.2, e os concorrentes que se encontrem na situação prevista no artigo 70.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, deverão ainda comprovar a sua capacidade económica e financeira com base nos documentos indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, serão adoptados os seguintes critérios:

a) Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 60% do valor para efeito de concurso a que se refere o n.º 14 do programa de concurso. A comprovação será efectuada através da análise dos elementos a apresentar de acordo com a alínea f) do n.º 15.1 do programa de concurso. Tratando-se de um agrupamento de empresas, este requisito aplica-se apenas à detentora do alvará correspondente às autorizações indicadas no n.º 6.2 do programa de concurso. Caso as obras tenham sido concluídas em ano anterior ao do presente concurso, os seus valores, para aplicação do critério acima, serão actualizados através dos índices de preços ao consumidor (sem habitação) publicados oficialmente para cada ano pelo Instituto Nacional de Estatística, tendo por base os anos em que se verificaram as respectivas recepções provisórias;

b) Possuir, no quadro de pessoal permanente, um técnico com formação superior em engenharia, para exercer a função de director técnico da presente empreitada, comprovado por documento a apresentar de acordo com a alínea e) do n.º 15.1 do programa de concurso, cuja qualificação mínima deverá obedecer, cumulativamente, às seguintes condições:

Possuir licenciatura em Engenharia Civil e no mínimo cinco anos de experiência profissional em direcção de obras;

Possuir experiência efectiva na construção de, pelo menos, duas infra-estruturas de abastecimento de água, nomeadamente de estações elevatórias;

c) Possuir um técnico superior de segurança e higiene do trabalho, para exercer a função de técnico responsável pela implementação do sistema de gestão de segurança e saúde no trabalho.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Preço global da empreitada — (55%);

2 — Valia técnica da proposta — (30%);

3 — Garantia de cumprimento do prazo de execução — (15%).

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 09 / 11 / 2007.

Custo: 750 euros, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Em dinheiro ou cheque à ordem de Águas do Algarve, S. A., no acto da entrega.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

22 / 11 / 2007

Hora: 18 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

06 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Podem assistir ao acto público todas as pessoas interessadas.

Só podem intervir no acto público do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, no número máximo de duas por concorrente, bastando, para tanto, no caso de intervenção do titular da empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade e, no caso de intervenção dos representantes de empresas em nome individual e de sociedades ou de agrupamentos complementares de empresas, a exibição dos respectivos bilhetes de identidade e de uma credencial passada por quem obrigue a empresa em nome individual, sociedade ou agrupamento da qual constem o nome e o número do bilhete de identidade do(s) representante(s).

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 23 / 11 / 2007

Hora: 10 horas. Local: Águas do Algarve, S. A., Rua do Repouso, 10, 8000-302 Faro.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

As propostas terão a validade de 66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas. Este prazo considerar-se-á prorrogado, por consentimento tácito dos concorrentes que nada requeiram em contrário, por mais 44 dias úteis.

O objecto da empreitada inclui o desenvolvimento prático do plano de segurança e saúde para a fase de execução da obra, nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro.

Os trabalhos da empreitada deverão estar concluídos até ao prazo de 240 dias contínuos, incluindo sábados, domingos e feriados, contados a partir da data de Consignação dos trabalhos.

Deve ser considerada a possibilidade de serem feitas recepções provisórias parcelares relativamente a cada projecto separadamente.

No que diz respeito à execução das infra-estruturas necessárias à viabilização da adução de água ao Reservatório de Vila Sol, o prazo de execução parcial vinculativo é de 120 dias contínuos, incluindo sábados, domingos e feriados, contados a partir da data de consignação dos trabalhos.

A entidade que preside ao concurso reserva-se o direito de não adjudicar a empreitada a qualquer dos concorrentes, caso as condições de apresentadas por este não lhe sejam favoráveis, ou os vários projectos não obtenham as aprovações necessárias das entidades competentes.

A empreitada é única.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO Jornal Oficial da União Europeia

04 / 10 / 2007

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no Jornal Oficial da União Europeia n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

4 de Outubro de 2007. — O Administrador, *Artur José de Campos Duarte Ribeiro*.

2611053940

APRAM — ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

APRAM — Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S. A.

Endereço postal:

Avenida de Sá Carneiro, 3, 4 e 5.

Localidade:

Funchal — Madeira.

Código postal:

9004-518.

País:

Portugal.

Telefone:

291208600.

Fax:

291220196.

Correio electrónico:

portosdamadeira@apram.pt

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

www.apram.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Outro: empresa pública.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.